PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª

UNIDADE: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Data de referência: 31/08/2022

## RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E I

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO	Jo odi vidoi de	anvec de q	Servidores ativos	o guoi		
CLASSE / PADRAU				Cedidos a outros		
			Exercício no órgão	órgãos	Outros afastamentos	Total
		13	110	0	7	117
A	С	12	11	0	0	11
N		11	11	0	0	11
Α		10	12	1	0	13
L		9	14	0	0	14
1	В	8	3	0	1	4
S -		7	0	0	0	0
T		6	0	0	0	0
А		5	4	0	0	4
	A	4	2	1	1	4
		3	2	0	0	2
		1	17	0	0	0
TOTAL ANALISTA	TOTAL ANALISTA			0	9	17
TOTAL ANALISTA		13	186 225	2		197
	С	12	9	0	11 0	236 9
Т	O	11	11	0	0	
É		10	14	0	0	14
C		9	11	0	0	11
N	В	8	11	0	0	11
1		7	1	0	0	1
С		6	0	0	0	0
0		5	1	0	0	1
		4	4	0	1	5
	Α	3	1	0	0	1
		2	1	0	0	1
		1	15	0	0	15
TOTAL TÉCNICO			304	0	12	316
		13	2	0	0	2
A	С	12	0	0	0	0
U		11	0	0	0	0
X		10	0	0	0	0
1	В	9	0	0	0	0
L		8	0	0	0	0
1		7	0	0	0	0
A		6	0	0	0	0
R	R A	5	0	0	0	0
		4	0	0	0	
		3	0	0	0	
		2	0	0	0	
		1	0	0	0	
TOTAL AUXILIAR			2	0	0	
TOTAL CARGOS			492	2	21	515

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.